



**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA
PARECER TÉCNICO Nº 1321/2022/SEI-CTNBio - Membros**

Relator: Dr. Sergio Akira Uyemura

Processo: 01245.013892/2022-12

Data de Protocolo:

Assunto: Liberação Comercial de milho (*Zea mays* L.), Bt11 x MIR162 x NK603 geneticamente modificado.

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CQB:001/96

Endereço: BR 452 Km 142 Uberlândia/MG.

Título: Liberação Comercial de milho (*Zea mays* L.), Bt11 x MIR162 x NK603 geneticamente modificado.

Identificação do OGM

Designação do OGM: Milho MIR162, e Milho NK603.

Espécie: *Zea mays* L.

Característica Inserida: O produto combinado fornece controle à certos insetos lepidópteros praga através da expressão de duas proteínas inseticidas (Cry1Ab e Vip3Aa20) e tolerância a herbicidas contendo o princípio ativo do glifosato, pela expressão da proteína CP4 EPSPS e glufosinato de amônio, pela expressão da proteína PAT.

Método de introdução da característica: Milho Bt11 x MIR162 x NK603, desenvolvido através de melhoramento genético clássico, através do cruzamento entre linhagens contendo os eventos de transformação individuais Milho Bt11.

Uso proposto: cultivo, produção, manipulação, transporte, transferência, comercialização, importação, exportação, armazenamento, liberação e

descarte desse OGM, suas combinações possíveis e seus derivados, bem como suas progênies.

Resumo da Fundamentação Técnica:

Considerando que os eventos Bt 11 e NK 603 foram monitorados durante cinco anos e todos os relatórios de monitoramento pós-liberação comercial foram aprovados pela CTNBio. Ainda, o evento MIR162 foi monitorado dentro do monitoramento do milho Bt 11 x MIR 162 x GA21 por cinco anos e todos os relatórios pós-liberação comercial também foram aprovados. Considerando ainda, que os eventos GA21 e NK603 são OGMs tolerantes a glifosato e que o evento Bt11 x MIR162 x NK603 foi obtido através de melhoramento genético clássico e, portanto, não alteraram o seu fenótipo, bem como não causaram impacto, ao meio ambiente, exceto pela tolerância a herbicidas e resistência a insetos conferidas intencionalmente pelos genes inseridos. Além disso, não é esperado que ocorra alteração da alergenicidade ou toxicidade das proteínas expressas nesse milho, como anteriormente avaliado para o evento Bt11 x MIR 162 x GA2, no qual os eventos mantiveram a integridade das construções gênicas, não houve indícios de interação entre as vias metabólicas e a expressão das proteínas neste milho combinado não foi diferentes das suas parentais.

Parecer:

A requerente Syngenta Seeds Ltda. (CQB 001/96) solicita liberação comercial do Milho Bt11 x MIR162 x NK603 e seus derivados. Os documentos encaminhados pela requerente atendem à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal, disposta na Lei 11.108/05 e seu Decreto 5.591/05 e na Resolução Normativa nº 32 de 15/06/2021. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana e animal. Portanto, diante das informações acima mencionadas, sou pelo deferimento do processo de Liberação Comercial de milho (*Zea mays* L.), Bt11 x MIR162 x NK603 geneticamente modificado.

Ainda, de acordo com as considerações acima e de acordo com o artigo 18º da RN 32, sou favorável ao deferimento da isenção do monitoramento pós-liberação comercial.

Dr. Sergio Akira Uyemura

Membro da CTNBio